

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL: UM OLHAR PARA A AMAZÔNIA PARAENSE

Gabriele Paula da Silva e Souza¹
Anna Bárbara Lima²
Emilly Cristina Borges Torres Maria³
Tayná Portilho de Aquino⁴
Ingra Maria Pereira Coelho⁵

RESUMO

Mesmo com base legal que garanta os direitos de crianças e adolescentes, dados recentes mostram que ainda existe um quantitativo significativo de violências contra esses(as) sujeitos(as). O presente texto objetiva abordar sobre a violência sexual infantojuvenil com foco na Amazônia paraense, considerando suas particularidades relacionadas principalmente as suas características territoriais e modos de vida. Para isso, utilizou-se como método a pesquisa bibliográfica e documental. Observou-se a violência sexual como expressão da questão social, reflexo da combinação de várias outras violências persistentes na sociedade, e agravada pela interseção de dimensões como classe, gênero e raça. Com isso, é necessário o aprofundamento do tema para fortalecer a reflexão acadêmica e social dessa problemática.

Palavras-chave: Criança e adolescente; violência sexual; Amazônia.

ABSTRACT

Even with a legal basis that guarantees the rights of children and adolescents, recent data shows that there is still a significant amount of violence against these individuals. The aim of this text is to discuss sexual violence against children and adolescents, with a focus on the Amazon region of Pará, considering its particularities, mainly related to its territorial characteristics and way of life. To this end, bibliographical and documentary research was used as a method. Sexual violence was seen as an expression of the social issue, reflecting the combination of various other forms of violence that persist in

¹ Pós-graduanda em Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia. Universidade Federal do Pará. E-mail: gabrielepaula98@gmail.com

² Mestranda pelo programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva na Amazônia. Universidade Federal do Pará. E-mail: anna.lima@icsa.ufpa.br;

³ Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Pará. E-mail: emillyborges545@gmail.com;

⁴ Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará. E-mail: taynaquino@gmail.com;

⁵ Especialista em Serviço Social em Saúde Coletiva. Anhanguera. E-mail: coelhoingra@gmail.com.

society, and aggravated by the intersection of dimensions such as race, class and gender. It is therefore necessary to delve deeper into the subject in order to strengthen academic and social reflection on this problem.

Keywords: Child and adolescent; Sexual abuse; Amazon.

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma realidade alarmante que assola diversas regiões do mundo. No contexto brasileiro, com destaque para a Amazônia Paraense, essa violência é agravada pelas desigualdades sociais e pela invisibilidade das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Diante dessa problemática complexa e multifacetada, é fundamental compreender as dimensões sociais, culturais e legais que permeiam essa questão.

A violência, de qualquer tipo, contra a criança e adolescentes, decorre da relação de poder na qual estão presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais e pode ser praticada mediante negligência, violência física, psicológica e sexual, envolvendo causas sociais, culturais, ambientais, econômicas e políticas, aliadas à pouca visibilidade e a impunidade. (Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOIJ, 2022). Somado a isso, existem questões como o machismo, o heterossexismo e o adultocentrismo, os quais fomentam atitudes violentas de controle da sexualidade e que culminam em práticas como o abuso sexual. (Neto; Rezende; Carvalho, 2021)

Os dados divulgados pelo Ministério da Saúde (2023) no boletim epidemiológico de violência sexual contra crianças e adolescentes revelam uma realidade alarmante no país: dos 35.196 casos registrados em 2021, 12,9% desses casos ocorreram somente na Região Norte. Esse cenário é agravado pela interseção de dimensões como raça, classe e gênero, que expõem maiores vulnerabilidades e desigualdades nas situações de violência, como destacado pela predominância de casos entre crianças e adolescentes pardos ou pretos. Apesar desses números preocupantes, a abordagem do tema do abuso sexual ainda é marcada por segredos e silêncios na sociedade, devido a diversas razões sociais, religiosas, políticas e psicológicas (Martelli, pág. 6, 2013). Essa relutância em enfrentar o problema ressalta a urgência de ações efetivas para prevenir e combater a violência sexual infantojuvenil.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo apresentar possíveis causas da perpetuação da violência sexual contra crianças e adolescentes da Amazônia paraense. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, com utilização para técnica de coleta de dados as plataformas de pesquisa *Scielo*, Biblioteca Virtual em Saúde e *Google Acadêmico*, selecionando as seguintes palavras-chaves: violência sexual na amazônia, criança e adolescente. A análise dos dados consistiu na abordagem qualitativa. A presente discussão se origina no descontentamento diante da realidade desse tipo de violência na Amazônia paraense e no desejo de contribuir para o aprofundamento do debate, o que fortalece a reflexão acadêmica e social do tema.

Para isso, o artigo foi dividido em 04 partes, iniciado pela Introdução, ao apresentar os conceitos de violência. Na segunda parte, são apresentados conceitos importantes ligados a violência infantojuvenil e apresentada a visão social e histórica que se tem dessa população, com esclarecimento sobre o “adultocentrismo” como base e fortalecedor da perpetuação da violência sexual infantojuvenil.

Em seguida, está o tópico *violência sexual infantojuvenil na Amazônia*, trazendo uma análise de dados epidemiológicos da região, e das *redes* de proteção contra violência sexual infantojuvenil, e por fim, as Considerações Finais, que traz o fato de não bastar apenas apresentar o tema para o debate, e sim a necessidade de encontrar formas de enfrentamento para esta violência, principalmente na Amazônia paraense.

2 CARACTERIZANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL NO BRASIL

Para início do debate, se faz necessário esclarecer alguns conceitos para melhor compreensão. O termo violência sexual, segundo o caderno Violência Intrafamiliar do Ministério da Saúde (2001), é o ato de coagir uma pessoa a realizar um ato sexual contra sua vontade, sendo este por meio de força física, intimidação ou coerção. É imprescindível compreender também que neste ato se faz presente, muitas vezes, a violência física, apresentada nas relações de poder onde há ou não a intenção de causar danos físicos, e a violência psicológica, que se caracteriza por qualquer ação cuja finalidade seja o comprometimento da autoestima da pessoa (Ministério da Saúde, 2001).

No Brasil, a principal legislação de proteção à criança e ao adolescente é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), correspondente a Lei Federal nº 8.069,

de 13 de julho de 1990, a qual conceitua que crianças são aquelas que possuem até doze anos incompletos, e adolescentes são indivíduos que obtêm entre doze e dezoito anos incompletos. O documento objetiva viabilizar direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, o qual demanda proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade, comunidade e Estado.

Já o abuso é definido como qualquer ação realizada por adultos, sejam homens ou mulheres, contra crianças e adolescentes, incluindo toques íntimos, carícias, estímulo sexual, sexo oral, relação sexual com penetração, ou qualquer outra atividade com o objetivo de satisfazer o desejo sexual do agressor, podendo ocorrer dentro ou fora do ambiente familiar. Considerando a proteção de crianças e adolescentes, o Artigo 217-A do Código Penal de 1940 estabelece que é proibido manter relação sexual ou praticar qualquer ato libidinoso com indivíduos menores de 14 anos.

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), 76,5% dos estupros acontecem no ambiente intrafamiliar, e em muitas ocasiões os abusos sexuais são mantidos em segredo e não são notificados. Desse modo, compreendemos que os dados estatísticos não representam com fidedignidade os números reais de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, no entanto, eles representam os casos que foram oficialmente denunciados (Martelli, pág. 8, 2013).

A ocorrência de agressões físicas, emocionais e sexuais contra menores é uma triste realidade que persiste ao longo da história. Este assunto demanda uma análise profunda para embasar reflexões e iniciativas direcionadas ao combate da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente na área da Amazônia paraense, onde as condições econômicas e geográficas podem agravar os desafios enfrentados pelas vítimas e dificultar o acesso aos recursos e serviços de apoio.

2.2 O “adultocentrismo” como base fortalecedora da perpetuação da violência sexual infantojuvenil

De modo geral, os estudos sociais e a sociologia das crianças são concepções que vêm transformando o entendimento do ser criança em sociedade e debate conceitos fundamentais como o “adultocentrismo”. Conforme Cavalcante (2021), o adultocentrismo é um processo que invisibiliza crianças e adolescentes, deixando de considerar esses sujeitos enquanto seres que são protagonistas de transformações sociais e apagando suas especificidades. De acordo com Silva (2016), conhece-se o

mundo e as crianças a partir do olhar do adulto. Quando se dialoga sobre temáticas que envolvem crianças, elas não possuem o direito a se manifestar a respeito. Sempre são os adultos que têm uma noção idealizada sobre o que seria a infância.

Silva (2016) relembra que a palavra “infância” provém do latim, que significa “aquele que não fala”. Logo, remete-se ao fato de que crianças são aquelas que não têm o que dizer, não podem opinar, “não tem querer”, subalternizadas aos adultos e as suas vontades e idealizações. Está, no subjetivo humano dos adultos, concepções bem definidas da infância. Ao abordar a violência sexual em crianças e adolescentes - da Amazônia ou não - nota-se a tendência ao silenciamento desses sujeitos, os quais, por vezes, não externam verbalmente a prática da violência sofrida. Ocorrem casos em que são desacreditados por adultos, ou então, ao passarem pelo Sistema de Garantia de Direitos, sofrem revitimização. O adultocentrismo não corrobora para enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente, e sim, prejudica nas medidas de combate e prevenção.

Portanto, é crucial reconhecer e confrontar o adultocentrismo como um obstáculo significativo na abordagem da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente na região amazônica e em outras áreas. Ao invisibilizar as vozes e experiências desses jovens, o adultocentrismo perpetua um ciclo de silêncio e negação que impede a identificação e a intervenção eficaz nos casos de violência. É essencial que as políticas e práticas de proteção à infância e adolescência sejam informadas e guiadas pela escuta atenta e pelo respeito às perspectivas e necessidades das próprias crianças e adolescentes. Somente ao reconhecer e desafiar essa dinâmica adultocêntrica, podemos verdadeiramente avançar no combate à violência sexual e na promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva para as gerações futuras.

3. VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL NA AMAZÔNIA PARAENSE

Ao analisar sobre a violência sexual infantil na Amazônia, observa-se desafios e especificidades em relação a outras localidades. O primeiro desafio é a limitação de estudos sobre a temática, seguido das particularidades da região, como o difícil acesso de povos originários e comunidades tradicionais às redes de proteção.

Conforme Ribeiro (2011) o violento histórico de ocupação da região, iniciado com exploração e ocupação sexista são razões que desencadearam formas de violência na região, entre elas a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Agregado ao extenso território, constata-se o desafio da distribuição de serviços e equipamentos. Além disso, Vieira, Oliveira e Sokora (2017) citam a ausência de um sistema de informação eficiente para o monitoramento desse tipo de violência e a dificuldade do trabalho em rede.

O boletim epidemiológico (2023) no recorte por região, a Norte localiza-se na terceira colocação, com 10.841 casos notificados, em relação ao sudeste, com 36.483 casos notificados. Apesar do menor número, isso pode ser considerado em razão das não notificações e sub-notificações, como já referido anteriormente, a região possui especificidades e dificuldades em trabalho com redes.

O território Amazônico apresenta uma realidade impactante e recorrente quando se fala de exploração sexual de crianças e adolescentes. Segundo Castro (2017), em sua análise, no estado do Pará, até os dias de hoje se perpetua o encaminhamento de crianças e adolescentes vindas do interior do estado e geralmente em situação de pobreza para Belém para morar com uma família e “estudar”. Ainda conforme sua pesquisa, Castro (2017) destaca o caso de maior repercussão denunciado, em 2008, à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), que envolvia o ex deputado estadual Luiz Seffer (DEM), um caso de abuso sexual contra uma “cria”. O político foi acusado de abusar sexualmente, durante quatro anos, de uma menina que foi trazida do município de Mocajuba para morar em sua casa, em Belém, para fazer “companhia” à filha do ex-parlamentar e também estudar.

Reymão e Gomes (2019) lembram o caso ocorrido no município de Ponta de Pedras, localizado no arquipélago do Marajó (PA), o qual apresenta expressivos casos de abuso e exploração sexual. Segundo o mesmo autor, são causados predominantemente pelos altos índices de vulnerabilidade social e escasso acesso a políticas públicas e sociais no local, além dos poucos serviços ofertados.

O arquipélago do Marajó é uma região que carece de políticas públicas e de segurança pública, a região possui três municípios que estão entre os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do País, fato que chama atenção novamente para a interseccionalidade que cerca o tema. Em relação a esse contexto, existem respostas governamentais que procuram erradicar a situação, como o programa “Cidadania Marajó”, lançado em 2023 pelo governo federal e o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Pará 2021-2031 (PEEVSCA/PA).

O Plano Estadual De Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes Do Pará (2021) é um documento do Estado do Pará que apresenta proposta de enfrentamento da violência contra criança e adolescente com o planejamento de ações desde 2021 até 2031, a partir da prevenção, defesa e mobilização social, alicerçado na articulação com a sociedade civil, rede socioassistencial e Poder Público, de forma a garantir o direito do pleno desenvolvimento da criança e do adolescente. O PEEVSCA/PA apresenta um mapeamento de índices percentuais por regiões, baseado nos dados do Registro Mensal de Atendimento – RMA, ano de 2019, a partir dos registros obtidos dos Centros de Referência de Assistência Social - CREAS e também faz análise geral com os dados obtidos do Ministério da Saúde baseado no Sistema Nacional de Agravos e Notificações - SINAN (Pará, pág. 11, 2021).

É preciso salientar que dos dados de notificações de violência sexual contra meninas do SINAN, com base na faixa etária entre 01 a 05 anos, 06 a 09 anos, e 10 a 14 anos, o percentual chega a 51,2%, 46,0%, e 55,5% no recorte raça/ cor, respectivamente (Pará, pág. 7-8, 2021). É evidente que existe um perfil de vítimas de violência sexual, apesar da ocorrência ser visível em diferentes grupos. Esses dados registrados no plano estadual demonstram que existe sim um grupo de maior risco e mais vulnerável, que são as meninas negras.

Apresentado como forma de combate à violência contra criança e adolescente, o PEEVSCA/PA é estruturado em seis pilares que prezam pela “Prevenção, Atenção, Defesa e Responsabilização, Comunicação e Mobilização Social, Participação e Protagonismo e Estudos e Pesquisas” (Pará, pág. 18, 2021), salientando crianças e adolescentes como sujeitos de direito e reforçando a importância do trabalho em rede no enfrentamento da violência e na garantia do direito.

3.1 Redes de proteção contra violência sexual infantojuvenil

O ECA anuncia que a política de atendimento a esse público é realizada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Deve garantir que nenhuma criança ou adolescente seja objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, art. 5, 1988). Com isso, instituído como uma forma de trabalho coletivo, as redes de proteção contra

violência infantojuvenil se manifestaram através da necessidade de ações conjuntas, compartilhadas, na forma de uma “teia social”, uma malha de múltiplos fios e conexões.

É, portanto, antes de tudo, uma articulação política, uma aliança estratégica entre agentes sociais (pessoas) e forças (instituições), de forma não hierárquica, que tem na horizontalidade das decisões, e no exercício do poder, os princípios norteadores mais importantes. É relevante que as instituições que compõem as redes de proteção à infância e adolescência desenvolvam um papel tanto na prevenção quanto na identificação e notificação dos casos de violência sexual (Motti e Santos, 2006).

O ECA também esclarece que o Estado, a família, a sociedade e a comunidade são responsáveis por garantir os direitos das crianças e dos adolescentes (Brasil, 1990). Para tanto, existem diferentes órgãos e entidades que precisam atuar de forma intersetorial e em conjunto, a exemplo dos Conselhos Tutelares, dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS's) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS's), dos Ministérios Públicos (MP's), Defensorias Públicas (DP's), das delegacias, dos postos de saúde, das escolas, entre outros. É esse sistema de garantia de direitos que precisa atuar com profissionais qualificados e investimento financeiro necessário para viabilizar os direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

No entanto, em tempos de políticas sociais neoliberais, nota-se dificuldades nos enfrentamentos das expressões da questão social. O Estado se posiciona de forma punitiva, há a precarização das condições de trabalho e o corte nas verbas das políticas sociais. O avanço do neoliberalismo implica no prejuízo da classe trabalhadora, e com isso as expressões da questão social, como a violência sexual, cresce em números quantitativos e o sistema de garantia de direitos - responsável por esse enfrentamento - também é prejudicado.

Dessa forma, além da necessidade célere da inclusão da educação sexual nas escolas, deve-se pensar também em estratégias eficazes para a prevenção desses abusos, visto que há muito o que se enfrentar no tocante a essa temática, pois é uma constante na história da humanidade; o que percebemos é que, atualmente, com o reconhecimento da criança e do adolescente como um ser de direito, com a criação do ECA e de outras políticas sociais, há um comprometimento maior da sociedade em combater esse tipo de violência sexual (Martelli, pág. 10, 2013).

Corroborando com os dados, percebe-se a necessidade da inclusão da educação sexual nas escolas brasileiras para identificar as crianças em situação de risco, e para isso, os profissionais da escola deverão estudar os indícios, sinais e sintomas do abuso sexual para reconhecê-los em sua sala de aula e contribuir para interromper o ciclo de violência sexual (Martelli, pág. 12, 2013).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência sexual está presente na sociedade desde o início da história humana e apresenta efeitos danosos à saúde mental, física e psicossocial das vítimas. Com crianças e adolescentes não é diferente: a história desses sujeitos é marcada de forma negativa por essa prática considerada crime pela legislação brasileira. Sendo assim, é possível concluir que as causas da perpetuação da violência sexual contra crianças e adolescentes envolve uma série de características sociais engendradas na sociedade.

Ao observar a violência sexual contra crianças e adolescentes na Amazônia, nota-se que o Estado, a sociedade civil e suas instituições, precisam atuar conjuntamente para o enfrentamento dessa expressão da questão social, observando aspectos como a interseccionalidade de gênero, raça/etnia, classe social, faixa etária e localização geográfica. Para tanto, salienta-se que as instituições de ensino e pesquisa podem colaborar nesse enfrentamento na realização de pesquisas acerca da temática, visando estimular o debate nas comunidades e sociedade como um todo, e também impulsionando políticas públicas voltadas para a proteção de crianças e adolescentes da Amazônia.

Um ponto que precisa ser aprofundado, e que pode ser tema para demais trabalhos acadêmicos nas áreas da política pública, serviço social e demais ciências sociais aplicadas, são os impactos do adultocentrismo na Amazônia. A relevância ocorre pelo adultocentrismo ser um dos motivos que levam ao silenciamento de crianças e adolescentes quanto às violências sexuais sofridas. No Brasil, o adultocentrismo já vem sendo pauta de artigos que abordam educação e decolonialidade, contudo é preciso dar um passo a mais para relacionar esse conceito a outros assuntos e problemáticas que envolvem crianças e adolescentes.

O presente artigo traz algumas reflexões sobre o tema, mas não tem o intuito de encerrar o debate: espera-se que cresçam os espaços de diálogo sobre infâncias e adolescências, e que as crianças e adolescentes possam participar desses debates,

como seres com inteligência, opinião e autenticidade. Deseja-se que falar sobre violência sexual não seja um “tabu”, e sim algo necessário para ultrapassar barreiras que violam a vida de tantas vítimas, como crianças e adolescentes. E que as instituições também possam assumir o protagonismo nesse embate.

REFERÊNCIAS

BARBALHO, Alexandre. Conselhos de cultura: desafios. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010. (Coleção Cult).

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BELING, Jussara Janning Xavier. Políticas culturais. **Ponto de Vista**, Florianópolis, n.6-7, p. 79-96, 2004 /2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano Nacional do Livro e Leitura**. Brasília, DF: MINC, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço** / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. - Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/noticia/21378>. Acesso em: 23 fev. 2023.

CANCLINI, Nestor. Definiciones em transición. In: MATO, D. (org.). **Cultura, política y sociedad**. Buenos Aires: Perspectivas latinoamericanas / CLACSO (Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales) 2005.

CASTRO, Avelina Oliveira de. **Crias de abusos na Amazônia: análise dos discursos da imprensa paraense de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Curitiba - PR – 04 a 09/09/2017

CAVALCANTE, Emanuel Bernardo Tenório. O conceito do adultocentrismo na história: diálogos interdisciplinares. **Fronteiras: Revista de Histórias**, Dourados, v. 23, n. 42, p. 196-215, 2021.

CHAUI, Marilena et al. **Política cultural**. 2 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985. (Tempo de pensar; 1).

DAGNINO, E. (org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2022.

JUNIOR, Manoel Vale de Araujo. "VIOÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ NO PARÁ NO PERÍODO DE 2017 A 2020" PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - UFPA, 2020.

MARTELLI, Andréa Cristina. "**ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O QUE A ESCOLA TEM A VER COM ISSO?**". Anais do Simpósio Internacional de Educação Sexual. ISSN 2236-2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Boletim Epidemiológico. Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021**. Volume 54. Brasília: 2023.

NETO, Wilmar Ferreira Neves; REZENDE, Marília Gabriela Costa; CARVALHO, Cíntia De Sousa. "**O abuso sexual infantil e a cultura do silêncio: machismo, racismo e adultocentrismo em questão**". Periódicus, Salvador, n. 16, v.2, set.2021-dez.2021 – Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades Publicação periódica vinculada ao Núcleo de Pesquisa NuCuS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA ISSN: 2358-0844

PARÁ. Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA - PARÁ). **Plano Estadual de Enfretamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Pará 2021-2031**. Belém, 2021. Acesso em: 09 de mar. de 2023.

PARÁ. "**DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**" Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ). 2022.

RIBEIRO, J. H. de S. **Espaços Violados: uma leitura geográfica e psicossocial da violência sexual infanto-juvenil na área urbana de Manaus (2006-2010)**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2011.

REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão; Gomes, Arnaldo José Pedrosa. "**A VIOÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ (PA) E SEU DIREITO AO RECONHECIMENTO COMO SUJEITO DE DIREITO E DE SER**

PROTEGIDA E RESGUARDADA” Revista de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social | e-ISSN: 2525-9865 | Belém | v. 5 | n. 2 | p. 84 - 104 | Jul/Dez. 2019

SILVA, Antonio Luiz da. Para repensar o modelo adultocentrado das nossas relações junto às crianças. **Fragmentos da Cultura**, Goiânia, v. 26, n. 3, p. 455-465, 2016

VIEIRA, M. S.; OLIVEIRA, S. B. de; SÓKORA, C. de A. **A violência sexual contra crianças e adolescentes: particularidades da região Norte do Brasil**. Revista Intellector. v. 13, n. 26. p. 136–151. Rio de Janeiro, 2017.